



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1789 / 2024

PÁG. 01 DE 04

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

#### Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA 051/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

ID: #02A5E2009F

Pg. 2

#### Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 3

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

ID: #A8EDAD5E9F

Pg. 3

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

ID: #7BE5FBDEA8

Pg. 4



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #02A5E2009F



Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO

Acolho o parecer emitido pela PGM e AUTORIZO a realização da contratação da empresa **G A AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.561.449/0001-07, por meio da presente **Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 051/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043/2023**, da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, para a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Gerenciamento Integral do Parque de Iluminação Pública no Município de Barreirinhas-MA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo-SEMOSP, com o valor total de **R\$ 3.038.663,40 (três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

**Empenha-se, contrata-se e Publica-se.**

Barreirinhas | Maranhão, 22 de fevereiro de 2024.

**IOLANDA SANTOS DAVID**  
Secretária Municipal de Administração/SEMAD.



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #A8EDAD5E9F



### EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **CARLINDO COSTA SANTOS**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 020/2024**, do imóvel situado na, **RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº, BAIRRO: CACIMBA SECA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 1.647,05 m² ( mil, seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e cinco centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-01 N 9.694.677,05 M 742.815,96 M**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**Vera Lucia Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
Portaria nº 315/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA  
E-mail: [secretariaregularizacao2021@gmail.com](mailto:secretariaregularizacao2021@gmail.com)



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #7BE5FBDEA8



#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **MARIA DA LUZ CANAVIEIRA FURTADO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 021/2024**, do imóvel situado na, **RUA INÁCIO LINS, 138º, BAIRRO: CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 293,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrado)**, e coordenada inicial, **P-01 UTM 23M E 741.591,487 m N 9.695.507,119 m**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**Vera Lucia Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
Portaria nº 315/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA  
E-mail: [secretariaregularizacao2021@gmail.com](mailto:secretariaregularizacao2021@gmail.com)